



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de ampliar e fortalecer a Operação Cata-Bagulho, destinada à coleta de materiais volumosos no município de Indaiatuba, com aumento da frequência, melhoria na divulgação e reforço na estrutura operacional, a fim de aprimorar o descarte adequado de objetos inservíveis e reduzir o descarte irregular em vias públicas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **a necessidade de ampliar e fortalecer a Operação Cata-Bagulho, destinada à coleta de materiais volumosos no município de Indaiatuba, com aumento da frequência, melhoria na divulgação e reforço na estrutura operacional, a fim de aprimorar o descarte adequado de objetos inservíveis e reduzir o descarte irregular em vias públicas.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa aprimorar a gestão dos resíduos sólidos no município, especialmente no que se refere ao descarte de materiais volumosos, como móveis e utensílios inservíveis, que frequentemente são deixados em vias públicas. Munícipes têm relatado que frequentemente deixam materiais volumosos nos locais indicados e estes não são recolhidos, além de terem dúvidas sobre os dias de coleta. A ampliação da Operação Cata-Bagulho, aliada a uma divulgação mais clara e maior frequência, facilitará o acesso ao serviço, incentivará o descarte correto e contribuirá para a limpeza urbana, a preservação ambiental e eficiência da gestão pública.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2026.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador

0037976
PROT- CMI 1498/2026
25/03/2026 08:44
IND 676/2026